

DEFICIENCIA INTELECTUAL NO ENSINO MÉDIO: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA E ATIVIDADES FACILITADORAS

Caren Malta de Resende Cruvinel¹

RESUMO

O presente trabalho visa expor à comunidade a história e a definição da Inclusão Escolar, bem como, apontar ações que facilitem à inclusão social no cotidiano dos adolescentes que apresentam deficiência intelectual. Para efeito desta pesquisa, foi desenvolvida uma análise bibliográfica de caráter exploratório, a partir de livros, revistas, artigos científicos e sites especializados, sendo feita a abordagem qualitativa, tendo como base autores renomados, que buscam desvendar a complexidade que o objeto apresenta para acadêmicos, educadores, comunidade e demais interessados.

Palavras-chave: Deficiência Intelectual. Intervenção Pedagógica. Ensino.

ABSTRACT

This paper aims to expose the community to the history and definition of School Inclusion, as well as to identify actions that facilitate social inclusion in the daily lives of adolescents with intellectual disabilities. For the purpose of this research, an exploratory bibliographical analysis was developed, starting with books, journals, scientific articles and specialized sites, being made the qualitative approach, based on renowned authors, who seek to uncover the complexity that the object presents for academics, educators, community and other stakeholders.

Keywords: Intellectual Disability. Pedagogical Intervention. Teaching.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Compreende-se que o papel social da escola é formar e apoiar seus beneficiários, para que esses participem ativamente da construção de uma sociedade mais equitativa e, principalmente, com uma atuação mais efetiva junto à comunidade. No entanto, como devemos proceder pedagogicamente, para facilitar a construção do conhecimento, uma das tarefas primordiais da escola?

¹ Especialista em Língua Portuguesa, Redação e Oratória pela Faculdade Passo 1. Uberaba/MG. Graduada em Licenciatura em Letras – Português, pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro – Campus Uberaba. Uberaba/MG. E-mail: carencruvinel@gmail.com

Apesar do estabelecimento da Educação Inclusiva, que tem como foco principal, a inserção de indivíduos portadores de necessidades especiais no setor educacional, para que os mesmos sigam implementando e aprimorando seus conhecimentos, além de desenvolver laços sociais com a comunidade, notou-se através das leituras realizadas, que por mais de uma década, a efetiva aplicação destes preceitos vem sendo discutidas e defendidas por estudiosos e pesquisadores da área.

Infelizmente, alguns estabelecimentos educacionais ainda conservam procedimentos metodológicos arcaicos e tradicionalistas, no que se refere à concretização do processo de ensino/aprendizagem. Contudo, para que se alcance um novo padrão, é imprescindível que se vivencie a valorização das diversidades e da cultura vivenciada pelo educando em seu dia-a-dia.

Assim, enquanto educadores, devemos aprofundar e ampliar a abordagem da inclusão, com atividades concretas e bem fundamentadas, visando sempre desenvolver as capacidades dos educandos, a partir de um novo ponto de vista, relacionando o aluno, suas diferenças e cultura, respeitando sempre as características e especificidades do seu tempo de aprendizado e principalmente suas limitações.

Para tal, podemos ainda, evocar os conhecimentos e o auxílio do “Atendimento Educacional Especializado”, que tem seu trabalho voltado à aplicação de práticas educacionais especificamente adequadas ao atendimento de educandos com necessidades educativas especiais.

Acredita-se, então, na extrema necessidade da execução real desta política mundial, para que a inclusão de fato se torne realidade dentro das escolas comuns. Pois, não basta somente colocá-los dentro de uma sala de aula, é preciso que se garanta a aprendizagem satisfatória do aluno portador de deficiência intelectual, assim como, um envolvimento ativo, com vistas, à integração e socialização do aluno.

Portanto, esse trabalho tem por objetivo apresentar caminhos que possam servir de apoio às escolas regulares comuns, assim como, aos profissionais envolvidos no desenvolvimento de uma educação igualitária e solidária, com foco principal em alunos portadores de deficiência intelectual, inseridos no Ensino Médio.

1. HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO

Os deficientes mentais, como eram designados no início do século XIX, não recebiam qualquer tipo de educação, eram tratados como “alienados mentais” e não

obtinham qualquer tipo de tratamento. Aqueles que não oferecessem riscos à sociedade ficavam vagando pelas ruas, já os agressivos eram destinados a ficar acorrentados dentro de cadeias.

Na metade do século XIX as Santas Casas de Misericórdia começaram a realizar um trabalho de auxílio aos doentes psiquiátricos oferecendo cuidados específicos. Em 1841 começou uma campanha para a criação de um hospício de alienados contando com a contribuição do Imperador Dom Pedro II para a construção do edifício. O Hospício Pedro II, assim denominado, foi o primeiro lugar no Brasil onde doentes psiquiátricos, ficavam sobre a tutela dos médicos da época que tentavam sua reabilitação para a inserção na sociedade. A reabilitação era feita por meio de terapia ocupacional em oficinas de manufatura de calçados, artesanato com palha e alfaiataria. Os pacientes não recebiam tratamentos biológicos e os agressivos eram trancados em quartos fortes e amarrados em camisas de força, tais dados são afirmados por Mazzotta, em sua obra “Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas”.

Em continuação, constata-se que na época do Império, foram criadas mais duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino. Dez anos passados, a Lei nº 5.692/71, altera a LDB de 1961, ao definir tratamento especial para os estudantes com “deficiências físicas, mentais, os superdotados e os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula”, desestimulando, assim, a organização de um sistema de ensino equitativo para atender aos estudantes com deficiência, impelindo o envio dos estudantes para classes e escolas especiais.

Em 1973, o MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, encarregado de gerenciar a educação especial no Brasil, que, respaldado pela base

integracionista, estimulou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência. Nesse período, não há uma efetiva política pública de acesso universal à educação, perpetuando a visão de “políticas especiais” para tratar da educação de estudantes com deficiência.

A saber, a Constituição Federal de 1988 foi criada com o objetivo fundamental de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º, inciso IV). Com relação à educação, se encontra definido no artigo 205, que a educação “é um direito de todos, garantindo assim o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho”. Já, em seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, no art. 208, a oferta do “atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Do mesmo modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

Além disso, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) passam a impulsionar a concepção e a elaboração das políticas públicas da educação inclusiva.

A partir da reflexão acerca das práticas educacionais que resultam na desigualdade social de diversos grupos, a Declaração de Salamanca proclama que as escolas comuns representam o meio mais eficaz para combater as atitudes discriminatórias, ressaltando como princípio fundamental que:

[...] as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem ainda, acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos e zonas desfavorecidos ou marginalizados. (Brasil, 1997, p. 17 e 18)”.

Estabelecendo o direito de todos à educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), dispõe que é dever do Estado e da família promovê-la, conforme enfatiza o Art. 2º sobre os princípios da educação nacional:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Apesar de o supracitado artigo mencionar a educação de todos, sem exceção e com igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, algumas particularidades referentes à inclusão social e escolar desse público também são abordadas. Segundo determina a LDB 9.394/96:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. [...]

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; [...]

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

No final da década, a Convenção da Guatemala (1999), regulamentada no Brasil pelo decreto de nº 3.956/2001, considerou a educação especial, exigindo uma nova interpretação do ensino, visando eliminar, as barreiras que dificultam o acesso de todas as pessoas com deficiência, sendo que, tais indivíduos possuem os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais à escolarização.

Ainda em 1999, o Decreto nº 3.298/99, regulamentou a Lei nº 7.853/89, dispondo acerca da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Tal decreto prevê a oferta da educação especial, preferencialmente, na rede regular de ensino, além de defini-la como modelo de educação escolar transversal a todos os níveis e modalidades de ensino.

Outro documento brasileiro que aborda a Educação Especial é o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, o qual apresenta orientações e estratégias para a educação das crianças de 0 a 5 anos com necessidades especiais, incorporando a efetivação do paradigma da inclusão dessas crianças. Há também no documento um reconhecimento de que a inclusão pressupõe a implementação de processos metodológicos voltados para a diversidade e para as particularidades do aluno nos diferentes contextos, visando adotar estratégias pedagógicas diferenciadas que possam beneficiar todos os alunos.

A partir desse período até 2011, tem se observado relevantes mudanças na política educacional brasileira que resultaram em novos direcionamentos para a educação especial, movimentos que deram curso a implantação da política de educação inclusiva no país.

Em 2003, surge o Programa Educação Inclusiva, criado pelo Ministério da Educação, que garante o direito à diversidade, com o objetivo de transformar os sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, proporcionando o direito de acesso de todos à escolarização com acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado. A finalidade desse Programa foi reforçada, pelo Decreto nº 6.094/2007, que estabelece nas diretrizes do documento “Compromisso Todos pela Educação”, o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos e seu ingresso nas escolas públicas.

Nos anos posteriores, percebe-se um maior investimento nas ações e nas condições de acessibilidade para as pessoas sem mobilidade ou que apresentavam mobilidade reduzida. Do mesmo modo, registrou-se uma ampliação considerável no número de matrículas de alunos com deficiência nas escolas da rede pública, em razão da ampliação da oferta de vagas e a garantia de uma política de educação inclusiva para um grupo de alunos que vinha sendo negligenciado do processo educacional: os alunos com deficiência, com transtornos de desenvolvimento e com altas habilidades.

Em 2006, a Secretaria dos Direitos Humanos, os Ministérios da Educação e da Justiça e a UNESCO elaboraram o “Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”, que defende a inclusão de assuntos relacionados às deficiências no currículo da Educação Básica, além de reivindicar ações que incentivem o acesso dos alunos com deficiência ao ensino superior.

No ano de 2007, passou a vigorar o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, voltado para ações como a formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, bem como o acesso e a permanência das pessoas com deficiência na educação superior.

Em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o Decreto nº 6.571/2008, reafirma a educação especial como modalidade de educação escolar, que alcança todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, principalmente, como ação não substitutiva à escolarização no ensino comum, em referência ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, que é considerado o

“conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”.

Sob o mesmo ponto de vista, em 2009, visando fortalecer o papel do Atendimento Educacional Especializado, o Parecer CNE-CEB nº 13/2009 dispõe que o atendimento educacional especializado deixa de ser substitutivo, passando a integrar a proposta pedagógica da escola, envolvendo a participação da família e articulando-se com as demais políticas públicas.

Visando instituir uma política de financiamento público da educação inclusiva, foi publicado o Decreto nº 7.611/2011, que veio a incorporar o Decreto nº 6.571/2008, dispondo sobre o apoio da União aos sistemas de ensino, para ampliar a oferta do atendimento educacional especializado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Ainda no ano de 2011, instituiu-se, por meio do Decreto nº 7.612/2011, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, com vistas a promover a inclusão social para as pessoas com deficiência, e, conforme dispõe o Art. 3º, item I “garantir um sistema educacional inclusivo”.

Além disso, a Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, reafirma que “os estudantes da educação especial possuem os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que os demais estudantes”.

Por fim, no ano de 2015 foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, sistematizando dispositivos e procedimentos relativos ao direito do portador de deficiência à educação, conforme a redação do capítulo IV, Art. 27:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. [...]

Assim, amparados em documentos que asseguram a inclusão das crianças portadoras de deficiência na escola comum, é imprescindível pensar em uma intervenção que busque o favorecimento de desafios cognitivos e o estímulo da elevação das habilidades sociais, visando sempre a promoção do bem estar físico, cognitivo e emocional da criança com dificuldades em sua aprendizagem.

Porém, ao mesmo tempo em que a legislação garante que a escola deve receber e matricular todos os alunos que a procuram, infelizmente, em alguns casos não são propiciadas condições para que os alunos sejam inseridos e permaneçam com qualidade na instituição, pois a inclusão daqueles com necessidades educacionais especiais, em especial os alunos com deficiência intelectual, não depende somente da legislação, a qual garante o acesso à escola normal, mas também dos profissionais da educação presentes dentro das escolas, do currículo adaptado, da estrutura física dos espaços escolares, das estratégias de ensino, do planejamento escolar, dos procedimentos pedagógicos, do saber fazer do professor em relação a esses alunos, entre outros. Esses fatores devem ser pensados e postos em prática para garantir não somente o acesso desses alunos na classe comum, mas sua permanência nesse espaço, seu direito como cidadão, o respeito à diversidade, o acesso ao conhecimento e principalmente a sua aprendizagem, respeitando as limitações, as dificuldades de cada um e possibilitando a evolução dos alunos portadores de deficiência intelectual frente às suas necessidades.

2. DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

A deficiência intelectual (transtorno do desenvolvimento intelectual), de acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5, desenvolvido pela Associação Americana de Psiquiatria, é caracterizada por limitações em capacidades mentais globais, tais como raciocínio, solução de problemas, planejamento, pensamento abstrato, juízo, aprendizagem acadêmica e aprendizagem pela experiência. Com isso, o indivíduo não consegue atingir padrões mínimos de comunicação, participação social, funcionamento acadêmico ou profissional e independência pessoal, seja em casa ou na comunidade.

As características essenciais da deficiência intelectual, ainda conforme o Manual, incluem insuficiência nas capacidades mentais genéricas, como funções intelectuais que envolvem raciocínio, solução de problemas, planejamento, pensamento abstrato, aprendizagem pela educação escolar e pela experiência e compreensão prática. Além disso, os portadores deste transtorno, apresentam diminuição da função adaptativa diária em comparação com pessoas da mesma idade.

A função adaptativa diária abrange o raciocínio em três domínios: conceitual, social e prático. O domínio conceitual (escolar) diz respeito à memória, linguagem, leitura, escrita, raciocínio matemático, aquisição de conhecimentos práticos, solução de

problemas e julgamento em situações novas, entre outros. Já o domínio social envolve percepção de pensamentos, sentimentos e experiências dos outros; empatia; habilidades de comunicação interpessoal; habilidades de amizade; julgamento social; entre outros. E por fim, o domínio prático que implica na aprendizagem e autogestão em todos os cenários de vida, entre eles: cuidados pessoais, responsabilidades profissionais, lazer, controle comportamental e organização de tarefas.

Tal incapacidade resulta em prejuízos no funcionamento adaptativo, de forma que o indivíduo não é capaz de atingir padrões de independência pessoal e responsabilidade social em um ou mais aspectos da vida cotidiana. O atraso global do desenvolvimento, como o nome implica, é diagnosticado quando um indivíduo não atinge o marco do desenvolvimento esperado em várias áreas do funcionamento intelectual.

O diagnóstico do funcionamento cognitivo é normalmente realizado por técnicos devidamente habilitados, tais como psicólogos, neurologistas, fonoaudiólogos e psiquiatras. Já o funcionamento adaptativo deve ser objeto de observação e análise da família, dos pais e dos educadores que convivem com a criança.

As limitações infligidas pela deficiência variam de uma criança para outra, dependendo do grau desenvolvimento do indivíduo nas relações sociais e de seus aprendizados. Geralmente, a deficiência intelectual traz mais dificuldades para que a criança interprete conteúdos abstratos, exigindo, do educador, estratégias diferenciadas, no que se refere à metodologia das aulas, bem como nos modos de exposição das mesmas, relacionando os conteúdos curriculares a situações do cotidiano e mostrando exemplos concretos para ilustrar ideias mais complexas.

Por conseguinte, o professor é capaz de identificar rapidamente o que o aluno não é capaz de fazer, assim propor atividades paralelas com conteúdos mais simples ou diferentes, não caracteriza uma situação de inclusão. Diante disso, o melhor caminho para se trabalhar progressivamente, é identificar as competências e habilidades que o aluno possui.

Portanto, a educação do aluno com deficiência deve basear-se no fato de que, simultaneamente com a deficiência, sejam dadas as possibilidades para subjugar a dificuldade, pois apesar do comprometimento intelectual deste, tanto sua escolarização, como sua socialização são possíveis, contanto que lhe sejam oferecidas oportunidades para que esse processo ocorra, fato viável, com a interveniência de um professor que

possua conhecimentos sobre os aspectos da deficiência intelectual, da inclusão social e sobre os programas e métodos educacionais mais adequados para ensiná-lo.

3. INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

A intervenção pedagógica pode ser definida como a mediação que um educador, ou mesmo, um psicopedagogo, fazem sobre o processo de desenvolvimento do indivíduo que possui problemas de aprendizagem. Na intervenção, a metodologia seguida interfere no processo pré-estabelecido, objetivando a compreensão e correção do mesmo, se houver necessidade. Diante da constatação de inevitabilidade da intervenção, o projeto focará na introdução de novos elementos para que o sujeito pense e elabore de uma forma diferenciada, aprimorando e ampliando os padrões anteriores de relacionamento com o mundo, com as pessoas e principalmente com as ideias.

Sabe-se que as exigências sociais acerca da inclusão envolvem o respeito, a adaptação, o reconhecimento e o atendimento às necessidades de todos os seus membros. Dessa forma, a inclusão de pessoas com necessidades especiais, na escola regular, pressupõe o respeito à individualidade e à diversidade dos cidadãos, uma vez reconhecidas suas características e limitações. Diante disso, deve ser considerado o ritmo e os níveis de aprendizagem dos alunos, pois, cada um tem uma necessidade e precisa ser atendido em conformidade com elas, bem como desafiado em sua busca pelo saber.

Partindo desse conceito, para trabalhar a intervenção, visando beneficiar o aluno e aprimorar sua autonomia intelectual, primeiramente, deve-se procurar conhecer o aluno, sua história, suas necessidades e desejos. Nesse ínterim, observar e identificar quais são as necessidades do contexto escolar, incluindo professores, colegas, os desafios curriculares e as tarefas exigidas no âmbito coletivo da sala de aula, bem como, as possíveis barreiras encontradas, que lhe impedem acesso aos espaços da escola ou ao conhecimento. A partir de então, estabelecer metas a atingir e definir os objetivos que, como equipe transdisciplinar, os educadores pretendem alcançar, no sentido de atender às expectativas do aluno e do contexto educacional.

O primeiro passo consiste em conhecer as condições familiares do aluno, dentre elas as características do ambiente familiar, as condições de moradia e atitudes dos familiares, voltadas para a aprendizagem escolar, bem como, o que se refere às relações

afetivas, qualidade da comunicação e as perspectivas, tanto dos responsáveis como do aluno.

Em seguida, observar se as condições da escola estão à altura para atender às necessidades educacionais do aluno, no que se refere à cultura e a filosofia da escola, à organização do ambiente (acessibilidade, organização das turmas; número de alunos nas salas, orientação/apoio aos professores, procedimentos de avaliação, formação continuada de professores, desenvolvimento de projetos, atividades propostas para a comunidade escolar, grupos de estudo etc.) e, principalmente em relação ao professor, nos quesitos de formação, motivação, reação frente às dificuldades do aluno, estratégias metodológicas e estratégias avaliativas.

Ato contínuo, deve-se avaliar a necessidade educacional especial do aluno, mediante a análise do laudo médico, quando houver. Logo, observar as peculiaridades da criança, tais como os aspectos comportamentais, tanto individuais como em grupo, o sistema linguístico oral e escrito, sua comunicação, recursos educacionais já utilizados anteriormente, limitações físicas, habilidades funcionais, dentre outras informações relevantes.

Finalmente, com base nas informações obtidas e na averiguação das dificuldades e das potencialidades apresentadas pelo aluno, a equipe será capaz de indicar quais são as necessidades educacionais que constituirão os objetivos do planejamento pedagógico.

O referido plano deverá abranger os âmbitos da escola, da sala de aula e da família, dividindo as ações necessárias em duas vertentes: as ações já existentes e as ações que precisam ser desenvolvidas. Deve-se ainda, descrever o plano de ação metodológica utilizado, especificar os critérios que serão empregados para avaliar o desempenho do aluno e ao final do período, descrever as conquistas do educando e quais objetivos foram alcançados e em caso de resultado contraproducente, quais estratégias devem ser melhoradas, modificadas e/ou acrescentadas para o próximo período.

Outra abordagem consiste na análise das atividades de ensino, estas últimas sendo compreendidas como especificações do papel do educador num contexto educacional particular. Tal análise requer adotar um procedimento de auto observação criterioso, enquanto educador, a fim de analisar os comportamentos necessários ao desenvolvimento das tarefas específicas de ensino, e, se estas favorecem a aprendizagem do educando.

Para um bom resultado, tanto os professores, quanto a equipe pedagógica devem elaborar um registro dos meios e abordagens utilizadas, tendo em conta situações concretas nas quais, tanto a aprendizagem, quanto a socialização estão implicadas. A tarefa de organização é particularmente útil para o controle e avaliação do progresso da aprendizagem, assim como do nível de eficácia do processo de intervenção aplicado.

Enfim, a execução de estratégias de intervenção pedagógica auxilia a equipe educacional na tomada de decisões, em conformidade com as informações recolhidas, a fim de planificar, estruturar ou reajustar os procedimentos adotados, com o propósito de criar meios para regular e aprimorar, em cada momento, o processo ensino/aprendizagem, visando sempre incorporar os conteúdos teóricos, sob a perspectiva sociocultural do desenvolvimento e articulá-los, sistematicamente, para benefício dos alunos que possuem dificuldades para a aquisição do conhecimento, desse modo, a intervenção pedagógica deve superar as técnicas e as estratégias didáticas, criando oportunidades para valorização do indivíduo perante a comunidade e diante de si mesmo.

4. ATIVIDADES FACILITADORAS

As barreiras da deficiência mental/intelectual diferem das barreiras encontradas nas demais deficiências. Tais obstáculos estão intrinsecamente ligados à maneira de lidar com o saber em geral, fato que reflete na construção do conhecimento escolar. É necessário que o aluno com deficiência seja estimulado a avançar na sua compreensão, desafiando-o a enfrentar os conflitos cognitivos.

O professor deve privilegiar o desenvolvimento e a superação dos limites intelectuais desses alunos, exatamente como acontece com as demais deficiências.

Além disso, para o acesso ao conteúdo curricular, primeiramente devemos trabalhar a confiança, a comunicabilidade e a sociabilidade desse aluno, de modo que ele se sinta confortável com o ambiente e com as pessoas que o rodeiam e autoconfiante do processo de “empoderamento” do conhecimento. Para tal, existem alguns procedimentos iniciais que podem facilitar o processo de confiabilidade tanto do aluno deficiente para com os ditos “normais”, como na situação inversa:

- Posicionar o aluno de forma que possa obter a atenção do professor;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades de comunicação;

- Promover a ocorrência de interações e analogias com o ambiente físico, assim como de relações sociais, no espaço da sala de aula;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades de organização;
- Encorajar a construção da autonomia do aluno.

Assim, é importante que o professor planeje atividades que venham ao encontro dessas ideias, no sentido de promover o desenvolvimento de habilidades em diferentes contextos da vida do estudante. Para tal deve-se evitar a elaboração de currículos específicos para os alunos com necessidades especiais ou com características que o diferencie de seus pares, no que se refere à aprendizagem e à participação.

Em conformidade com o conceito de inclusão a melhor opção seria trabalhar a flexibilização curricular, pois, ela permite maior participação e envolvimento dos alunos com necessidades especiais em todas as atividades da escola e da sala de aula.

A Declaração de Salamanca, (UNESCO, 1994), sob o paradigma da educação para todos, introduz a ideia de uma escola inclusiva e de qualidade, ademais, esse documento trás linhas de ação sobre um novo pensar, tanto institucional, quanto educacional. São várias as orientações trazidas pelo documento, entre elas: a importância de um currículo adaptado, onde a escola promova oportunidades curriculares que sejam apropriadas à criança com habilidades e interesses diferentes e um alerta para que o modo de avaliação também seja repensado, com o objetivo de acompanhar o processo e o progresso da criança:

[...] A adoção de sistemas mais flexíveis e adaptativos, capazes de mais largamente levar em consideração as diferentes necessidades das crianças irá contribuir tanto para o sucesso educacional quanto para a inclusão. As seguintes orientações enfocam pontos a ser considerados na integração de crianças com necessidades educacionais especiais em escolas inclusivas. Flexibilidade Curricular. (Declaração de Salamanca, UNESCO, 1994. Item 25)

Diante desse conceito, entende-se que a flexibilização curricular, não demanda a redução ou eliminação de aspectos dos conteúdos e dos objetivos curriculares, ao contrário, visa torná-los acessíveis, ajustando-os às condições e capacidade de aprendizagem, seja o aluno portador de necessidades especiais ou não.

Destarte, há a necessidade de refletir tais adaptações curriculares, cuidadosamente, a partir do contexto coletivo em que se insere o aluno; assim como as suas particularidades e suas reações diante deste contexto e não como propostas universais. As adequações se referem a uma conjuntura e não a criança e funciona como

instrumento para programar uma prática educativa voltada para a diversidade e deve responder a uma construção coletiva, com a participação dos professores da escola e outros profissionais das áreas da educação.

Assim sendo, há várias estratégias que o professor poderá considerar, em sala de aula regular, para o desenvolvimento do trabalho com aluno deficiente intelectual.

4.1 O jogo como estratégia de ensino

O jogo e o brincar fazem parte do cotidiano do ser humano em toda e qualquer idade, são fundamentais para o desenvolvimento, pois estimula a construção de conhecimento através de uma aprendizagem significativa. Desta forma, no processo de ensino/ aprendizagem o professor pode contar com o uso de diferentes jogos pedagógicos, como estratégias de trabalho auxiliando o aluno neste processo. Estes permitem ao aluno criar e construir sua forma de aprender, desenvolvendo a capacidade de observação, comparação e atenção. Além destes aspectos o jogo permite a elaboração de estruturas como classificação, ordenação, preceitos, estruturação, resolução de problemas e estratégias de leitura e escrita.

O papel do educador é fundamental, desde o processo de confecção ou indicação do jogo, na elaboração das regras, bem como à motivação quanto à troca de ideias entre os participantes, visando proporcionar aos educandos experiências positivas, adequadas ao seu nível de desenvolvimento e em alguns casos aplicabilidade no seu cotidiano, através de materiais ou situações concretas.

4.2 Atividades com colagem

As atividades de colagem podem ser utilizadas em todas as disciplinas que compõe a grade curricular do ensino médio e com os mais variados temas, exemplos:

- Língua Portuguesa: nessa disciplina podemos utilizar recortes de revistas e jornais para trabalhar temas como linguagem verbal e não verbal, gêneros textuais e variações linguísticas, dentre outros.

- Matemática: figuras geométricas, ângulos, proporção e espaço, etc.

- Biologia: as temáticas dessas aulas podem ser biomas, ecossistemas, seres vivos, flores, espécies, ecologia, sementes e fatores abióticos.

Os objetos da colagem, dependendo da disciplina, podem ser comprados em lojas de artesanato, como: folhas secas, sementes, ou ainda, adquiridos na natureza, ou mesmo, levar os alunos para uma aula prática *extra-murus*, por exemplo. Ou ainda, para evitar gastos e a depredação de ambientes naturais, praças e jardins alheios, eles podem recolher o material em seu próprio terreno ou jardim. Podem também ser selecionados em casa, como papelão, jornais e revistas.

Desse modo, independente do conteúdo, a atividade pode ser desenvolvida em um caderno, um retângulo de madeira, cartolina, folhas de papel A4 e papel pardo. Por conseguinte, além dos conteúdos curriculares, podemos trabalhar ainda a interdisciplinaridade, solicitando ajuda extra dos professores de Artes, pois muitos desses materiais estão presentes nas obras artísticas, seja em primeiro plano ou compondo uma paisagem, bem como nas áreas da Literatura com o movimento Surrealista e o Cubismo e na área de Artes Plásticas com as poesias visuais.

Seguindo esse conceito pode-se trabalhar ainda a questão da socialização, com a organização de um intervalo cultural ou uma mostra artística.

4.3 Antecipação do conteúdo

Em sala, também é importante a mediação do adulto no que diz respeito à organização da rotina. Falar para os alunos com deficiência intelectual, previamente, o que será necessário para realizar determinada tarefa e quais etapas devem ser seguidas é fundamental. Para tal, o professor poderá informar a turma qual temática será abordada na aula seguinte e relacioná-la a aspectos da sua experiência prévia. Em seguida, podem ser propostas perguntas chaves para que os mesmos pesquisem em casa a resposta e apresentem para os colegas, na próxima aula. Essa estratégia visa estimular a pesquisa autônoma, gerar conhecimentos prévios sobre o conteúdo e estabelecer expectativas adequadas nos alunos. Na medida em que os alunos forem se adaptando, novos desafios podem ser aplicados, de maneira contínua, para indicar aos educandos sobre que pontos, conceitos ou ideias devem centrar seus processos de atenção, pesquisa, codificação e aprendizagem.

4.4 Recorte para formação de textos

Alguns alunos portadores de necessidades especiais, lamentavelmente, chegam ao Ensino Médio com defasagem de aprendizado nas áreas de leitura e escrita, e, em razão da deficiência em seus processos cognitivos ainda copiam as palavras escritas na lousa letra a letra. Esse é um procedimento lento, com grande tendência a erros ortográficos, além da falta de partes do texto, seja por pular palavras ou pela mistura de uma linha com a outra. Além disso, se o conteúdo a copiar for extenso, geralmente, demoram a realizar a tarefa e normalmente ficam sem a matéria completa, impossibilitando a atividade de revisá-las no futuro.

A fim de evitar esse problema, o docente pode levar o texto já impresso e recortado em frases curtas, para que o aluno, conforme for identificando a sequência de frases escritas no quadro cole-as em seu caderno. Uma palavra só é aprendida corretamente após ser lida e escrita, portanto, o aluno deve ser instruído a fazer uma cópia do texto ao chegar em casa. Dessa forma, em um ambiente mais tranquilo e sem pressões o aluno pode exercitar a escrita motora fina, desenvolver a sequência de letras e ortografia, bem como trabalhar a leitura e a pronúncia das palavras.

4.5 Softwares educativos

O software educativo é uma ferramenta educacional criada para dar apoio ao processo de aprendizagem. De acordo com o Professor Alberto Filho, que é desenvolvedor de aplicativos e jogos educativo e também coordenador do Site de Dicas[®], antes de escolher um software, alguns critérios básicos devem ser analisados, tais como: “grau de benefícios cognitivos; versatilidade e número de estágios, ou atividades; facilidade de uso e acesso; clareza das ilustrações e gráficos e a qualidade dos desafios”. Assim, dentre os diferentes tipos de programas podemos classificá-los em: Tutorial; Exercício e Prática; Multimídia e Internet e Simuladores:

- Tutorial: é um software que apresenta conhecimentos de forma linear e pautada em hipertextos, ao qual se acrescenta outros conjuntos de informação na forma de blocos de textos, que viabiliza ao aprendiz o comando da sequência de informações indicadas por meio de “navegação” entre os itens. Tais informações textuais são combinadas com imagens e/ou sons e estão organizadas de forma a promover uma leitura (ou navegação) não-linear, baseada em relações e associações de ideias e conceitos, sob a forma de links.

- Exercício e prática: o software de exercício e prática é utilizado para revisar material visto em classe principalmente, material que envolve memorização e repetição, como aritmética e vocabulário. Estes programas requerem a resposta frequente do aluno, propiciam diagnóstico imediato, além de apresentar o exercício e coletar as respostas de modo a verificar a performance do aprendiz. A vantagem deste tipo de programa é o fato do professor dispor de uma infinidade de exercícios que o aprendiz pode resolver de acordo com o seu grau de conhecimento e interesse.

- Multimídia e Internet: o software multimídia é repleto em recursos tais como textos, imagens, animações, que concedem a investigação e o estudo de um vasto número de tópicos. Com tais características, o software é capaz de apresentar ao aluno apenas configurações já estabelecidas como princípios de composição educacionais para a preparação do exercício da cidadania, desenvolvimento do raciocínio e da auto-estima, previamente selecionados pelo professor. Além do computador outras tecnologias devem ser inseridas nas aulas, como o projetor multimídia, televisão, DVD, e rádio.

Em um ambiente favorável, as novas tecnologias se tornam um mecanismo facilitador do aprendizado, pois, a aula se transforma em algo dinamizado, abrindo espaço a uma gama de possibilidades educativas, provenientes da aliança dos recursos tecnológicos, do planejamento de uma aula baseada nos conteúdos curriculares e na realidade vivenciada pelos alunos. Enquanto a televisão e o vídeo trabalham o emocional, partindo do pressuposto lúdico para uma aprendizagem prazerosa o computador potencializa a reflexão, o raciocínio e a interação, transformando o aluno em sujeito participante impulsionador de sua própria aprendizagem, por meio de atividades que propiciam descontração, comprometimento e seriedade ao incorporarem práticas sociais de leitura, escrita e comunicação, selecionando e manuseando os recursos voltados para a área de ensino.

- Simulador e Modelagem: proporciona a visualização on-line de situações reais, em que os alunos conseguem envolver-se por meio da execução de tentativas e ensaios. O software de simulação pode ser identificado de duas maneiras: aberto ou fechado. A simulação fechada assemelha-se muito ao tutorial, portanto, o fato é antecipadamente elaborado no computador, não favorece que o aluno aperfeiçoe suas suposições, verificando-as, observando os efeitos e mudando seus conceitos. Já na simulação aberta o computador possibilita a produção do nível de entendimento através do ciclo descrição-execução-reflexão, uma vez que, o aluno tem a oportunidade de explicar e relatar o objeto de estudo. Já o software de modelagem aproxima-se à atividade de

programação, porquanto oportuniza a produção, uma vez que o modelo do fenômeno é elaborado pelo aluno que prepara os recursos computacionais para desempenhar esse padrão no computador como se fosse uma simulação.

José Armando Valente, do Núcleo de Informática Aplicada à Educação da Universidade Estadual de Campinas, ao se referir sobre os aplicativos para uso do aluno e do professor, cita que:

Programas de processamento de texto, planilhas, manipulação de banco de dados, construção e transformação de gráficos, sistemas de autoria, calculadores numéricos, são aplicativos extremamente úteis tanto ao aluno quanto ao professor. Talvez estas ferramentas constituam uma das maiores fontes de mudança do ensino e do processo de manipular informação. [...] (1993, p.8)

No entanto, deve-se ter em conta que o bom emprego do computador na educação exige um professor que tenha conhecimento dessa ferramenta e seja capaz de proporcionar ambientes criativos para que a aprendizagem ocorra por meio da construção de novos conhecimentos. Assim, o papel do professor deve ser o de desafiar o aprendiz a investigar, refletir, levantar hipóteses, testá-las, corrigir o programa e executá-lo até chegar ao resultado esperado e exigido, de acordo com o conteúdo curricular abordado.

4.6 Sala de Recursos Multifuncionais

A Sala de Recursos são espaços físicos localizados nas escolas públicas onde se realiza o Atendimento Educacional Especializado, e, se apresenta como um serviço de apoio, de natureza pedagógica que complementa ou suplementa o atendimento educacional realizado em classes comuns do Ensino Fundamental e Médio. No atendimento educacional especializado, o professor fará, junto com o aluno, a identificação das barreiras que ele enfrenta no contexto educacional comum e que o impedem ou o limitam de participar dos desafios de aprendizagem na escola.

Entretanto, lamentavelmente, esse recurso está disponível apenas em algumas instituições brasileiras, apesar, do que especifica a Portaria Normativa nº 13, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do “Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais”:

Art. 1º Criar o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais com o objetivo de apoiar os sistemas públicos de ensino na organização e oferta do atendimento educacional

especializado e contribuir para o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino.

Parágrafo Único. A sala de recursos de que trata o caput do artigo 1º, é um espaço organizado com equipamentos de informática, ajudas técnicas, materiais pedagógicos e mobiliários adaptados, para atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos. (BRASIL, 2007)

Desse modo, o trabalho pedagógico especializado na Sala de Recursos deve constituir um conjunto de procedimentos específicos, de forma a desenvolver os processos cognitivos, motores e sócio-afetivo-emocionais do aluno. O professor deve elaborar o planejamento pedagógico individual, com metodologia e estratégias diferenciadas para atender as necessidades de cada aluno.

Assim, tais atividades, deverão ser complementadas ainda com orientação aos professores do Ensino Comum, juntamente com a equipe pedagógica, nas adaptações curriculares, avaliações e metodologias que serão utilizadas pelos mesmos. Além disso, o professor especialista da Sala de Recursos deve atender de forma individual o aluno com Deficiência Mental/Intelectual e/ou Transtornos Funcionais Específicos, com ênfase à complementação do trabalho do professor titular das disciplinas e deve realizar a avaliação do aluno que apresenta necessidades especiais no contexto escolar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há dúvidas que todos os indivíduos possuem o direito a uma educação de qualidade. No entanto, a maior inquietação atualmente está relacionada à construção de uma escola inclusiva e de qualidade para todos.

Sabe-se que a educação é o alicerce que transforma a criança em um cidadão responsável, e que, incluir o aluno com necessidades educacionais especiais, é também, uma forma de respeitá-lo e garantir a possibilidade de seu crescimento e o total desenvolvimento de suas habilidades de integração com a comunidade.

No entanto, diante da oportunidade de um aprofundamento de forma mais crítica, através desse estudo bibliográfico e o contato direto com a comunidade acadêmica e com sujeitos portadores de necessidades especiais em diferentes graus, percebeu-se que as dificuldades existem e infelizmente, não são poucas.

Com relação à pesquisa realizada sobre as intervenções que o docente pode inserir na prática pedagógica, com vistas a facilitar o processo de ensino para os alunos portadores de deficiência intelectual inseridos no ensino médio regular, constatou-se que por meio de atitudes simples como o uso de materiais concretos, abordagem diversificada, utilização de ferramentas e estratégias vinculadas ao cotidiano e à comunidade a qual estão inseridos, podem favorecer o processo de aprendizagem, além de contribuir para o desenvolvimento das potencialidades inerentes a si próprio, em razão da sala de aula ser um local onde diversidades são encontradas, cada aluno aprende e pensa de modo singular, é provido de concepções culturais distintas e todos podem e devem contribuir de forma ativa no processo de aprendizagem por meio da troca de conhecimentos.

Além disso, tal pesquisa possibilitou a percepção que a inclusão, não deve ser vista simplesmente como um fato, mas sim como um processo complexo, que possui várias etapas. Desse modo, para garantir o sucesso de todos os processos e etapas, há a necessidade de análises, avaliações contínuas, responsabilidade, dedicação e senso crítico.

Diante de todas as discussões e reflexões pode-se pontuar algumas certezas, dentre elas as mais significativas são que:

- Não basta a garantia da lei, pois, ela com certeza é apenas uma forma de começarmos as mudanças com embasamento. Conseqüentemente, a inclusão deve ir além das leis e dos espaços definidos como regular ou especial, mas, principalmente deve-se visar o que é importante para cada indivíduo, em cada época específica de sua vida, respeitando suas habilidades, capacidades e necessidades;

- Não existe homogeneidade na escola. Aceitar e valorizar as diferenças e a diversidade é o primeiro passo para se fazer parte de um processo verdadeiramente inclusivo, assim como, para a criação de uma escola de qualidade para todos, pois, sem este conceito fundamental todo o trabalho poderá ser perdido sob o jugo de posturas rígidas e inflexíveis;

- A inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em escolas regulares, exige o redimensionamento financeiro dos sistemas e instituições, com foco na implementação de serviços e recursos de apoio complementar tanto para os professores, quanto para os alunos;

- A proposta da educação inclusiva deve acontecer com a participação ativa e em consonância de objetivos, por parte dos pais, professores, gestores e equipe pedagógica, em relação à aplicação e fundamentação dos procedimentos metodológicos definidos no plano de intervenção individual, para que o educando se sinta seguro e confiante em suas relações interpessoais, bem como, em seu processo de evolução e empoderamento do conhecimento;

- Os professores, independente da área ou série de atuação, necessitam de formação continuada, sobre o processo de inclusão, sobre as necessidades educacionais especiais e sobre como se dá o desenvolvimento cognitivo das pessoas em seu processo de aquisição de conhecimentos, buscando desvincular as dificuldades das reais potencialidades da pessoa. Além disso, os educadores devem estar abertos às mudanças que configuram o novo contexto de inclusão, refletindo e repensando suas concepções, aliando os conhecimentos antigos aos novos, bem como seu papel e posicionamento diante de uma classe de escola inclusiva;

- Não é possível esperar que a escola ou os professores, recebam o aluno com necessidades educacionais especiais, de uma hora para outra. Tal preparação deve acontecer aos poucos, de forma gradativa, interativa e sustentável, afinal a inclusão é um processo que requer a participação voluntária do próprio aluno na construção de um ambiente escolar que lhe seja favorável. Por conseguinte, a União deve se comprometer de modo sério e definitivo, com vistas a proporcionar aos estabelecimentos educacionais o suporte e os equipamentos necessários para a total integração da instituição, da comunidade, dos professores, dos familiares e principalmente dos alunos, com o processo inclusivo.

Por intermédio dos documentos pesquisados, observou-se também que os contratemplos ainda são muitos, entretanto, alguns deles não se referem exclusivamente aos alunos com necessidades especiais, pois, alguns impasses existentes, estão arraigados há muito tempo na estrutura educacional do país como um todo. Nesse sentido, a inclusão desse alunado em classes comuns, gera novas circunstâncias e desafios, que tendem a somar-se com as adversidades já existentes do sistema educativo atual, e, em consequência, reafirma a ideia de que a inclusão exige profundas mudanças por parte de todos os envolvidos, a fim

de melhorar a qualidade da educação, seja para educandos com necessidades educacionais especiais, ou, para os alunos ditos “normais”.

Porquanto, o importante é que foram dados os primeiros passos dessa longa caminhada, que possui um difícil percurso de lutas, com vistas a garantir a todos, as mesmas oportunidades de acesso à convivência saudável, estudo e desenvolvimento de habilidades, bem como, possibilidades de se integrar à comunidade e exercer a cidadania responsável, por meio de um trabalho honesto e satisfatório, conforme dispõe o Capítulo III, Seção I, Art. 205, da Constituição Federal:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Enfim, uma nova escola inclusiva é possível, porque muitos são os professores que, apoiados pelas famílias e assessorados por seus diretores e supervisores, estão confiantes e dispostos a tentar outros modos de pensar a educação e, principalmente, dispostos a fazê-la acontecer na sala de aula, com pequenas mudanças em relação a atitudes e estratégias, priorizando a ideia que cada aluno é um sujeito. Portanto merece ter a sua identidade respeitada e um ambiente em que, as velhas práticas possam ser transformadas em novas oportunidades de aprendizagem, para todos os alunos. Oportunidades, que priorizem a realização de atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais, como a atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade e linguagem, visando sempre fortalecer a autonomia dos alunos para decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações, bem como, propiciar a interação dos alunos em ambientes sociais, valorizando sempre as diferenças.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais DSM-5**. Trad. Maria Inês Corrêa Nascimento *et al.* 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. Disponível em: <<http://blogdapsicologia.com.br/unimar/wp-content/uploads/2015/12/248320024-Manual-Diagnostico-e-Estatistico-de-Transtornos-Mentais-DSM-5-1-pdf.pdf>> Acesso em 18/03/2017.

BARRETO, J. B.; CAVALCANTE, T. C. F.. **Adaptação Curricular:** elemento indispensável para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Disponível em: <https://www.ufpe.br/ce/images/Graduacao_pedagogia/pdf/2014.2/adaptacao-curricular.pdf> Acesso em: 30/04/2017.

BELISÁRIO FILHO, José Ferreira; CUNHA, Patricia. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar:** transtornos globais de desenvolvimento. Brasília: MEC/ SEESP; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 9. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar). Disponível em: <<http://www.compartilhandosaberes.com.br/wp-content/uploads/2015/05/Fasciculo-9.-MEC-TGD-pdf-2.pdf>> Acesso em: 28/03/2017.

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na Escola:** de alunos com necessidades educacionais especiais. 3 ed. atual. ortog. Porto Alegre: Mediação, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SECADI: 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>. Acesso em: 30/03/2017.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE. **Resolução CNE/CP 1/2002**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF: 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf> Acesso em: 23/03/2017.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE. **Resolução Nº 2/2015**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&Itemid=30192> Acesso em: 23/03/2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **A Consolidação da Inclusão Escolar no Brasil 2003 a 2016.** Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/a-consolidacao-da-inclusao-escolar-no-brasil-2003-a-2016.pdf>> Acesso em: 26/03/2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP: 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducoespecial.pdf>> Acesso em: 24/03/2017.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** Ensino Médio: Ensino Médio – Parte I – Bases Legais. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>> Acesso em: 25/03/2017.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ensino Médio – Parte II.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14_24.pdf> Acesso em: 25/03/2017.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 20/03/2017.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.612**, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Diário Oficial, Brasília, 17 de novembro de 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm> Acesso em: 25/03/2017.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 25/03/2017.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm> Acesso em: 26/03/2017.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9394/ 96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Diário Oficial, Brasília: 1996 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 16/03/2017.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Brasília, DF: 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 23/03/2017.

CERQUEIRA, Maria Teresa Almeida. **Currículo funcional na educação especial para o desenvolvimento do aluno com deficiência intelectual de 12 a 18 anos.** Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1068-4.pdf> . Acesso em: 04/04/2017

CONHEÇA o histórico da legislação sobre inclusão. *In: Todos pela Educação on-line*, São Paulo, 22/08/2014. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/31129/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-inclusao/>> Acesso em: 24/03/2017.

DAMIANI, Magda Floriana *et al.* **Discutindo pesquisas do tipo intervenção pedagógica.** *In: Cadernos de Educação.* UFPel. Pelotas: [45] 57 – 67. maio/ agosto 2013. <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/download/3822/3074>> Acesso em: 04/04/2017.

FERNANDES, Elisângela; BIBIANO, Bianca. **Inclusão**: 7 professoras mostram como enfrentam esse desafio. In: *Revista Nova Escola*. Agosto/ 2011. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/1688/inclusao-7-professoras-mostram-como-enfrentam-esse-desafio>> Acesso em: 21/03/2017.

FILHO, Alberto *et al.* **Software Educativo Infantil Gratuito** . In: *Site de Dicas*. Disponível em: <<http://sitededicas.ne10.uol.com.br/software.htm>> Acesso em: 17/04/2017.

HEREDERO, Eladio Sebastian. **A escola inclusiva e estratégias para fazer frente a ela**: as adaptações curriculares. In: *Redalyc on-line*, Maringá, v. 32, n. 2, p. 193-208, 2010. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/3033/303324252006/>> Acesso em: 30/03/2017.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação Especial no Brasil**: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira; D'ANTINO Maria Eloísa Famá. **Deficiência, Educação Escolar e Necessidades Especiais**: reflexões sobre inclusão socioeducacional. In: *Saúde Soc.* São Paulo, v.20, n.2, p.377-389. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v20n2/10.pdf>> Acesso em 27/03/2017.

MENDONÇA, Regina Célia Avilha. **A Aprendizagem do Aluno com Deficiência Intelectual e a Prática Pedagógica em Questão**. UNB: Brasília, 2011. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/3091/1/2011_ReginaCeliaAvilhaMendonca.pdf> Acesso em: 04/04/2017.

PADILHA, AnnaMaria Lunardi. **Práticas Pedagógicas na Educação Especial**: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental. 4 ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

PAULON, Simone Mainieri; FREITAS, Lia Beatriz de Lucca; PINHO, Gerson Smiech. **Educação Inclusiva**: Documento Subsidiário à Política de Inclusão. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília: 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsidiariopoliticadeinclusao.pdf>> Acesso em: 07/04/2017.

RAMOS, Rossana. **Passos para a Inclusão**. 5 ed. revista e atualizada. São Paulo: Cortez, 2010.

RODRIGUES, Cinthia. **Formas criativas para estimular a mente de alunos com deficiência**. In: *Revista Nova Escola: gestão escolar on-line*. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/440/formas-criativas-estimular-mente-deficientes-intelectuais>> Acesso em: 07/04/2017.

SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita. **Atendimento Educacional Especializado – AEE**. In: *Portal Assistiva: Tecnologia e Educação*. Disponível em: <<http://www.assistiva.com.br/aee.html>> Acesso em: 30/03/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação. **Orientação SD nº 01/2005**. Disponível em: <<https://www.educacao.mg.gov.br/images/documentos/orientacao.pdf>> Acesso em: 23/03/2017.

SILVA, Marília Gerlane Guimarães da; COSTA, Antonio Roberto Faustino da. **Software Educativo na Produção de Hipertextos**: uso do Hagoquê em escolas da rede pública municipal de Boqueirão-PB. *In: III Congresso Nacional de Educação*. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SA_19_ID3516_16082016001322.pdf> Acesso em: 30/04/2017.

SUPLINO, Maryse. **Currículo funcional natural: guia prático para a educação na área do autismo e deficiência mental**. Maceió: Assista, 2005.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Brasil, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acessado em: 20/03/2017.

VALENTE, José Armando. **Diferentes usos do computador na educação**. *In Revista Em Aberto*, v. 12, n. 57, 2008. Disponível em: <<http://rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1876/1847>> Acesso em: 17/04/2017.

VEROTTI, Daniela Talamoni; CALLEGARA, Jeanne. **A inclusão que ensina**. *In: Revista Nova Escola*. Julho/ 2009. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/1691/a-inclusao-que-ensina>> Acesso em: 28/03/2017.